



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 1342, de 28 de agosto de 2023.

“INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS METAS CONTRATUAIS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE RIO CASCA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Rio Casca, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Avaliação das Metas Contratuais do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Rio Casca/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Saúde, políticas que garantam a democratização da gestão e a qualidade dos procedimentos realizados conforme contrato nº 102/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Avaliadora — intitulada Comissão de Avaliação das Metas Contratuais Hospitalar—, que terá a responsabilidade de coordenação da Avaliação das Metas contratuais do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Rio Casca/MG;

Art. 2º - A Comissão da Avaliação de Metas Contratuais Hospitalar será composta por membros indicados pelas instituições a seguir especificadas:

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

-TITULAR: Carlos Roberto de Carvalho Junior
Identidade: M7639945
CPF: 895.921.406-00

- SUPLENTE: Chris Klein Oliveira
Identidade: MG17983174
CPF: 102.799.906-93

b) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

-TITULAR: Ana Flávia M. Costa Oliveira
Identidade: MG.14.881.986
CPF: 083.541.736-07

- SUPLENTE: Eduardo Geraldino Benjamim
Identidade: MG15.036.561
CPF: 089.400.196-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

c) REPRESENTANTES DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE RIO CASCA/MG:

- TITULAR: Andersan Maria Martins
Identidade: MG 13.220.038
CPF: 074.273.756-02

-SUPLENTE: Hermínio Oliveira Medeiros
Identidade: MG 7.754.439
CPF: 057.304.016-80

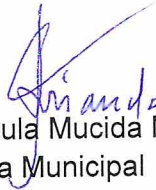
Art. 3º Cabe à Comissão de Avaliação das Metas Contratuais Hospitalar coordenar o trabalho que irá direcionar todo o processo de Avaliação de Metas Contratuais do Hospital.

Parágrafo único- A Comissão Avaliadora contará com o apoio da Equipe Técnica, responsável pelo levantamento e análise de dados e informações sobre a oferta e a demanda da saúde do município; analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas nacionais, avaliar os investimentos necessários para cada meta; analisar a consistência das metas, formular novas metas; elaborar a proposta de texto-base a ser oferecida à Comissão de Avaliação das Metas Contratuais Hospitalar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Casca, 28 de agosto de 2023.


Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal